



# Diário Oficial Eletrônico Município de Hortolândia

Ano IV | Edição Nº 1244

Prefeitura Municipal de Hortolândia | [www.hortolandia.sp.gov.br](http://www.hortolandia.sp.gov.br)

sexta-feira, 25 de junho de 2021

cargo em comissão de **Assessor de Nível Superior II**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal - Departamento de Administração, Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".

## Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

### PORTARIA SMECT Nº 32/2021

A Comissão de Acúmulo de Cargos da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Hortolândia, no uso de suas atribuições, considerando a legislação vigente, em especial o art. 37, XVI, da Constituição Federal e Lei Complementar nº

75/2017, Resolve emitir parecer favorável ao Acúmulo de Cargos dos seguintes Professores de Educação Básica, por Unidade Escolar: **EMEI EMILIANO SANCHEZ**: INGRID LINS DA CRUZ AZEVEDO, RG: 48.881.758-4, acumula como Professora de Educação Básica na EM Profª Odete Emídio de Souza – Município de Paulínia/SP.

Hortolândia, 24 de junho de 2021.

**Comissão de Acúmulo de Cargos:** José Luis Menegoro, Simone Cristina Locatelli de Medeiros, Roberta Morais Diniz, Célia Regina Batista dos Santos, Lilian dos Santos Lima, Nely Ap. da Silva Pulga, Tiago da Cunha Ramos, Cláudia Maria Affarelli Alvarenga, Fabiana da Silva Santos Rodrigues, Juliana Folva Poinha, Jane Ap. Nery de Carvalho, Ana Cláudia Fiochi, Ana Paula T. Cardoso da Silva, Priscila Dall'Orto Resende, José Renato Nogueira, Maria Angelina de Campos e Isabel Cristina Zamboni.

## Secretaria Municipal de Finanças

### EDITAL DA SECRETARIA DE FINANÇAS

A Secretaria de Finanças, por meio do Departamento Tributário/DACT, comunica, decisão dos processos administrativos tributários, despachados pelo Secretário Municipal de Finanças.

	Nome do Contribuinte	Processo	Ano	Assunto	Situação
1.	ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA	13674	2021	RESSARCIMENTO DE IPTU	DEFERIDO
2.	ALINI BARBOSA DE MELLO RAMOS	13688	2021	RESSARCIMENTO DE IPTU	INDEFERIDO
3.	NORMA MARIA GALOFALO	13691	2021	RESSARCIMENTO DE IPTU	INDEFERIDO
4.	FABIO MARCELO VICENTE	13692	2021	RESSARCIMENTO DE IPTU	DEFERIDO
5.	LUCINEIDE DA SILVA	13696	2021	RESSARCIMENTO DE IPTU	DEFERIDO
6.	DEISE APARECIDA ZATTI DE SOUZA	13698	2021	RESSARCIMENTO DE IPTU	DEFERIDO
7.	ILZA ALVES LUIZ	13700	2021	RESSARCIMENTO DE IPTU	DEFERIDO
8.	MIRALVA SALES	13706	2021	RESSARCIMENTO DE IPTU	DEFERIDO
9.	VALDELICE ROSA DA SILVA MENEZES	13715	2021	RESSARCIMENTO DE IPTU	DEFERIDO
10.	DAIANE BUENO	13719	2021	RESSARCIMENTO DE IPTU	DEFERIDO
11.	MARIA ALEXANDRINA DA SILVA SANTOS	13720	2021	RESSARCIMENTO DE IPTU	DEFERIDO
12.	RENATA CRISTINA GARCIA	13722	2021	RESSARCIMENTO DE IPTU	DEFERIDO
13.	ELISANGELA RODRIGUES MARQUES	13723	2021	RESSARCIMENTO DE IPTU	DEFERIDO
14.	ANGELA DA SILVA MIRANDA	13727	2021	RESSARCIMENTO DE IPTU	DEFERIDO
15.	ELZA SOUZA DOS SANTOS	13728	2021	RESSARCIMENTO DE IPTU	DEFERIDO
16.	ROSANGELA MACEDO PORFIRIO	13729	2021	RESSARCIMENTO DE IPTU	DEFERIDO
17.	JOSEFINA APARECIDA COSTA DE FARIA	13730	2021	RESSARCIMENTO DE IPTU	INDEFERIDO
18.	MARCIA CYNTHIA SILVA	13733	2021	RESSARCIMENTO DE IPTU	DEFERIDO
19.	SONIA GONÇALVES PIRES	13736	2021	RESSARCIMENTO DE IPTU	DEFERIDO
20.	GEISEBEL DE OLIVEIRA SANT ANA	13737	2021	RESSARCIMENTO DE IPTU	DEFERIDO
21.	MARIA VALDELICE ALVES	13738	2021	RESSARCIMENTO DE IPTU	DEFERIDO
22.	CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS	13741	2021	RESSARCIMENTO DE IPTU	DEFERIDO
23.	RICARDO FRANCHETTO	14385	2021	REVISÃO DE IPTU	DEFERIDO
24.	RICARDO FRANCHETTO	14386	2021	REVISÃO DE IPTU	DEFERIDO

## PODER LEGISLATIVO

### Câmara Municipal de Hortolândia

PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS (ART. 108 DA LOM)

#### Sessão Ordinária

A Câmara Municipal de Hortolândia torna pública para conhecimento a **17ª Sessão Ordinária de 2021**, prevista para próxima segunda-feira, **dia 28 de junho de 2021, às 18h30min.**, a ser realizada em ambiente virtual, com os seguintes trabalhos:

**EXPEDIENTE - Reduzido a 30 minutos (Art. 337 R.I.)**

I - Leitura de expedientes recebidos do Poder Executivo e de expedientes diversos;

II - Leitura de expedientes apresentados pelos Vereadores:

a) Leitura de Projetos e Indicações;

b) Leitura, discussão e votação de Requerimentos e Moções.

#### ORDEM DO DIA

**Item 1 - 2º Discussão do Projeto de Lei nº 26/2021**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas para a elaboração da lei orçamentária para o Exercício de 2022 e dá outras providências.

**Item 2 - Discussão única do Projeto de Lei nº 33/2019**, de autoria de Vereador Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa - Régis da Serralheria, que dispõe sobre alterações na Lei nº 3.236, de 05 de maio de 2016, que assegura às pessoas com

mobilidade reduzida, com deficiência visual, gestantes e idosos embarque e desembarque dos ônibus fora dos pontos de parada determinados.

**Item 3 - Discussão única do Projeto de Lei nº 67/2020**, de autoria do Vereador Paulo Pereira Filho, que institui, no âmbito do Município de Hortolândia, política pública para garantia, proteção e ampliação dos direitos das pessoas com transtorno do espectro autismo, e dá outras providências.

**Item 4 - Discussão única do Projeto de Lei nº 68/2020**, de autoria de Vereador Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa - Régis da Serralheria, que dispõe sobre o uso dos símbolos oficiais do Município de Hortolândia, e dá outras providências.

**Item 5 - Discussão única do Projeto de Lei nº 14/2021**, de autoria da Vereadora Márcia Cristina Campos, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de cobertura sobre as calçadas, em toda a extensão da fachada dos estabelecimentos financeiros situados no Município de Hortolândia.

**Item 6 - Discussão única do Projeto de Lei nº 23/2021**, de autoria de Vereador Eduardo Lippaus, que institui no calendário oficial do Município de Hortolândia a semana municipal de prevenção à endometriose.

**Item 7 - Discussão única do Projeto de Lei nº 27/2021**, de autoria do Vereador Dionatan Domingues, que institui o sistema QR CODE de informações, no Município de Hortolândia.

#### Portaria

**PORTARIA Nº 141, DE 17 DE JUNHO DE 2021** - Fica concedido à servidora Millene Curcio de Araújo, portadora do RG nº 44.112.678-9, ocupante do cargo de Ouvidor Geral, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, sendo 10 (dez) dias convertidos em pecúnia e de 20 (vinte) dias de descanso, divididos em dois períodos, sendo 10 (dez) dias de 21 a 30 de junho de 2021 e 10 (dez) dias de 3 a 12 de janeiro de 2022.







# Diário Oficial Eletrônico Município de Hortolândia

Ano IV | Edição Nº 1244

Prefeitura Municipal de Hortolândia | [www.hortolandia.sp.gov.br](http://www.hortolandia.sp.gov.br)

sexta-feira, 25 de junho de 2021

## Parceres

### PARECERES DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – Reunião Ordinária do dia 21 de junho de 2021

(Comissão de vereadores responsável pela análise do aspecto financeiro e orçamentário dos Projetos de Leis, Projetos de Leis Complementares, Resoluções e Decretos Legislativos da Câmara Municipal de Hortolândia)

1) **Projeto de Lei nº 67/2020, de autoria do Vereador Paulo Pereira Filho**, que institui, no âmbito do Município de Hortolândia, política pública para garantia, proteção e ampliação dos direitos das pessoas com transtorno do espectro autismo, e dá outras providências - **Relatora: Marciene Rego Pessoa Campos de Albuquerque - Parecer favorável - Parecer nº 32/2021.**

2) **Projeto de Lei nº 23/2021, de autoria do Vereador Eduardo Lippaus**, que institui no calendário oficial do município de Hortolândia a semana municipal de prevenção à endometriose - **Relatora: Marciene Rego Pessoa Campos de Albuquerque - Parecer favorável - Parecer nº 37/2021.**

3) **Projeto de Lei nº 27/2021, de autoria do Vereador Dionata Domingues**, que institui o sistema QR Code de informações, no Município de Hortolândia - **Relator: Carlos Rodrigues de Oliveira - Parecer favorável - Parecer nº 38/2021.**

### PARECERES DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO – Reunião Ordinária do dia 23 de junho de 2021

(Comissão de Vereadores responsável pela análise da constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa dos Projetos de Leis, Projetos de Leis Complementares, Resoluções e Decretos Legislativos da Câmara Municipal de Hortolândia)

1) **Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 8/2021, de autoria do Vereador Paulo Pereira Filho**, que dispõe sobre a possibilidade de agendamento por telefone de consultas nas unidades de saúde do município - **Relator: Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade da emenda aditiva - Parecer nº 66/2021.**

2) **Projeto de Lei nº 12/2021, de autoria do Vereador Dionata Domingues**, que institui como atividade essenciais as academias de esporte de todas as modalidades, as escolas de dança e os demais estabelecimentos de prestação de serviços de educação física e de prática da atividade física no âmbito do Município de Hortolândia - **Relator: Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto - Parecer da Comissão: 48/2021.**

3) **Projeto de Lei nº 28/2021, de autoria do Vereador Ananias José Barbosa**, que dispõe sobre alterações na Lei nº 920, de 05 de julho de 2001, que autoriza o Poder Executivo a conceder prêmio ao servidor público municipal por participação em campanha nacional de vacinação - **Relator: Luiz Carlos Silva Meira - Resultado contrário à constitucionalidade e legalidade do recurso - Parecer da Comissão: 74/2021.**

4) **Projeto de Lei nº 33/2021, de autoria do Vereador Derli de Jesus Athanazio Bueno**, que inclui no calendário oficial do Município de Hortolândia a semana municipal de conscientização e combate ao racismo - **Relator: Edivaldo Sousa Araújo - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto - Parecer da Comissão: 75/2021.**

5) **Projeto de Lei nº 34/2021, de autoria do Vereador Derli de Jesus Athanazio Bueno**, que dispõe sobre a criação do programa "por uma infância sem racismo" e dá outras providências - **Relator: Luiz Carlos Silva Meira - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto com emendas modificativas - Parecer da Comissão: 76/2021.**

6) **Projeto de Lei nº 35/2021, de autoria do Vereador Paulo Pereira Filho**, que altera a Lei nº 1917 de 11 de julho 2007 que "dispõe sobre a declaração Hortolândia é do Senhor Jesus" - **Relator: Luiz Carlos Silva Meira - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto com emenda modificativa - Parecer nº 77/2021.**

7) **Projeto de Lei nº 36/2021, de autoria do Vereador Valdecir Alves Pereira - Nego**, que institui o mês do ciclismo no calendário oficial de eventos do Município de

Hortolândia - **Relator: Enoque Leal Moura - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto - Parecer da Comissão: 67/2021.**

8) **Projeto de Lei nº 39/2021, de autoria do Vereador Paulo Pereira Filho**, que dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação da Central de Atendimento à Mulher (disque 180) e do serviço de denúncia de violações aos direitos humanos e maus tratos a crianças e adolescentes (disque 100), nos estabelecimentos de acesso ao público que especifica - **Relator: Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto - Parecer da Comissão: 78/2021.**

9) **Projeto de Lei nº 51/2021, de autoria do Vereador Edivaldo Sousa Araújo**, que dispõe sobre a denominação da Avenida Marginal 1 do Jardim São Felipe, para denominar-se Avenida Raimundo Pereira da Silva - **Relator: Enoque Leal Moura - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto - Parecer da Comissão: 72/2021.**

10) **Projeto de Lei nº 63/2021, de autoria do Poder Executivo**, que introduz alterações na Lei nº 3.443, de 11 de dezembro de 2017, que "institui a Política Municipal de Resíduos Sólidos de Hortolândia" - **Relator: Edivaldo Sousa Araújo - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto - Parecer da Comissão: 79/2021.**

11) **Projeto de Lei nº 65/2021, de autoria do Poder Executivo**, que introduz alterações na Lei nº 2.936, de 17 de novembro de 2014, que "dá nova redação na Lei nº 1.928, de 28 de agosto de 2007, que institui o sistema de gestão sustentável de resíduos da construção civil e resíduos volumosos e o plano integrado de gerenciamento de resíduos da construção civil, conforme especifica" - **Relator: Luiz Carlos Silva Meira - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto - Parecer nº 80/2021.**

12) **Projeto de Lei nº 66/2021, de autoria do Poder Executivo**, que dispõe sobre transposição de dotações orçamentárias e abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 43.121.000,00 - **Relator: Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto - Parecer da Comissão: 81/2021.**

13) **Projeto de Lei nº 67/2021, de autoria do Poder Executivo**, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.000,00 - **Relator: Edivaldo Sousa Araújo - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto - Parecer da Comissão: 82/2021.**

### PARECERES DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – Reunião Ordinária do dia 23 de junho de 2021

(Comissão de vereadores responsável pela análise dos Projetos de Leis, Projetos de Leis Complementares, Resoluções e Decretos Legislativos da Câmara Municipal de Hortolândia que tratem de educação, cultura, esportes, lazer, saúde, assistência social, direitos humanos e cidadania)

1) **Projeto de Lei nº 38/2021, de autoria do Vereador Edmilson Marcelo Afonso - Zaca**, que dispõe sobre a denominação da Escola Municipal de Educação Básica (EMEB) Interlagos de "Escola Municipal de Educação Básica Richard Chibim Naumann" - **Relator: Luiz Carlos Silva Meira - Parecer favorável - Parecer da Comissão: 43/2021.**

2) **Projeto de Lei nº 44/2021, de autoria do Vereador Ananias José Barbosa**, que dispõe sobre a denominação da Avenida Marginal 1 do bairro Jardim São Felipe - **Relator: Edivaldo Sousa Araújo - Parecer favorável - Parecer da Comissão: 45/2021.**

3) **Projeto de Lei nº 48/2021, de autoria do Vereador Paulo Pereira Filho**, que institui a semana municipal de prevenção do câncer bucal no Município de Hortolândia - **Relator: Luiz Carlos Silva Meira - Parecer favorável - Parecer da Comissão: 46/2021.**

4) **Projeto de Lei nº 49/2021, de autoria do Vereador Edivaldo Sousa Araújo**, que dispõe sobre o ingresso de pessoas com deficiência acompanhadas de cães de assistência em locais públicos ou privados de livre acesso ao público - **Relator: Derli de Jesus Athanazio Bueno - Parecer favorável - Parecer da Comissão: 47/2021.**

## DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Hortolândia (Decreto Municipal nº. 3.770, de 27 de Abril de 2017) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Hortolândia. **CONTEÚDO** - O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 19 3965-1400. **IMPRENSA OFICIAL** - Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: Departamento de Comunicação da Prefeitura de Hortolândia, [www.hortolandia.sp.gov.br](http://www.hortolandia.sp.gov.br). Informações pelo Fone: (19) 3965-1400 ou Rua José Cláudio Alves dos Santos, 585, Remanso Campineiro, Hortolândia, SP. Recebimento de conteúdo para publicação até as 15 horas do dia anterior.